



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO N.º 13/2025

Processo de Licitação n.º 096/2024

Dispensa de Licitação n.º 008/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a contratação da Empresa **DYONATHANN DA SILVA REIS**, inscrita no CNPJ nº 10.471.219/0001-22, com endereço na Rua Integração, nº 1149, bairro Centro, município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, Tel. (55) 3329-1417, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Dyonathann da Silva Reis, CPF nº 831.542.990-68, com endereço comercial acima declinado, doravante designado **CONTRATADO**, no seguinte item, referente a licitação acima epigrafada:

ITEM 04 – VEÍCULOS LEVES, DE PASSEIO E UTILITÁRIOS	
DESCRIÇÃO	Valor Serv/hora
Prestação de horas de serviços de mão-de-obra mecânica para manutenção e reparo nos veículos da Frota Municipal, bem como, demais serviços inerentes para a total recuperação a fim de torná-lo apto, útil e em perfeitas condições de uso compreendendo: - serviços de soldas em geral - Serviços de torno em geral OBS: As empresas contratadas para a realização destes serviços deverão estar localizadas dentro do raio limite de 15km distantes da sede do Município.	R\$ 146,50

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Walter Kusler

Vice- Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito de Entre-Ijuís

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.